

Lei nº 415

(Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itapemirim para o Exercício de 1965)

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Itapemirim, para o exercício de 1965, é orçada em Cr\$ 33.000.000 (trinta e três milhões de cruzeiros) e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, suplemento de fundos e outras fontes de renda e o seguinte desdobramento, dos anexos incluídos, integrantes desta Lei:

Receita Corrente Cr\$ 33.000.000

Rendas Tributárias Cr\$ 16.500.000

Rendas Patrimoniais 90.000

Rendas Industriais 1.010.000

Rendas Transf. Correntes 13.100.000

Rendas Diversas 1.300.000

Total 32.000.000

Rendas de Capital Cr\$ 1.000.000

Operações de Créditos 500.000

Alienação de Bens Móveis e I.

200.000

Transferência de Capital 250.000

Outras Receitas de Capital 50.000

Total 1.000.000

Total Geral da Receita Cr\$ 33.000.000

AMS 2

Art: 2º - A Despesa é fixada em Cr\$ 33.000.000 (trinta e três milhões de cruzeiros) e será realizada de acordo com as especificações constantes dos programas anexos, que ficam fazendo parte integrante desta lei, com os seguintes desdobramentos:

Despesas Correntes Cr\$ 32.470.000

Despesas de Custeio Cr\$ 28.878.000

Transferências Correntes 3.592.000

Total 32.470.000

Despesa de Capital 530.000

Investimentos 530.000

Total 530.000

Total Geral da Despesa 33.000.000

Art: 3º - Fica o senhor Prefeito autorizado a:

I - efetuar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento) da estimativa;

II - abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes às verbas de Despesas de Custeio.

Art: 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1965, reservando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Itapemirim (ES), 30 de dezembro de 1964

Agostão de Moreno
Prefeito Municipal

Receita Geral

Código Geral	Designação da Receita	Parcelas		Total
		Cr #	Cr #	
1.0.0.00	Receitas Correntes			
1.1.0.00	Receitas Tributárias			
1.1.1.00	Impostos:			
1.1.1.14	Imposto selo e afins	25.000		
1.1.1.21	Imposto Territorial			
	01 - Urbano	30.000		
	02 - Rural	470.000		
1.1.1.22	Imposto s/Transmissões de Pro. riedade Imobiliária Inter-Vivos	5.200.000		
1.1.1.23	Imposto Predial	2.000.000		
1.1.1.24	Imposto de Licenças	275.000		
1.1.1.25	Imposto s/Indústrias e Profissões	6.000.000		
1.1.1.26	Imposto s/ Diversões Públicas	20.000		
1.1.1.27	Imposto Adicional	1.480.000	15.500.000	
1.1.2.00	Taxas			
1.1.2.12	Taxas de Emolumentos e Expe. dientes	100.000		
1.1.2.19	Taxas de Limpeza Pública	100.000		
1.1.2.21	Taxas de Aferição de Pesos e medidas	20.000		
1.1.2.27	Taxas de Turismo	500.000	720.000	
1.1.3.00	Contribuições de Melhoria		280.000	16.500.000
1.2.0.00	Receita Patrimonial			
1.2.1.00	De valores Imobiliários			
1.2.1.11	Aluguéis	10.000		
1.2.1.12	Foros	20.000		
1.2.1.13	Quilómetros	20.000	50.000	
1.2.2.00	De valores mobiliários			
1.2.2.11	Juros Depósitos Bancários		10.000	

continua

Código Geral	Designação da Receita	Parcelas		Total
		R\$	C\$	
1.2.3.00	Receita de Participação e Di- videndos			
1.2.3.11	Dividendo da Petrobras		20.000	
1.2.4.00	Outras Receitas Patrimoniais		<u>10.000</u>	90.000
1.3.0.00	<u>Receita Industrial</u>			
1.3.2.00	Receitas de Serviço Público			
1.3.2.11	Receita de Matadouro	10.000		
1.3.2.12	Receita de Mercado e Feiras	20.000		
1.3.2.13	Receita de Cemitérios	20.000		
1.3.2.14	Receita do Serviço de Água	<u>960.000</u>		<u>1.010.000</u>
				17.600.000
1.4.0.00	<u>Transferências Correntes</u>			
1.4.1.00	Cota Parte do Imposto de Renda	4.000.000		
1.4.2.00	Cota Parte do Imposto de Consumo	4.000.000		
1.4.3.00	Cota Parte do Imposto Estadual	1.500.000		
1.4.5.00	Cota Parte do Imposto s/Com- bustíveis e Lubrificantes	3.450.000		
1.4.8.00	Contribuições da União	50.000		
1.4.9.00	Contribuições do Estado	50.000		
1.4.11.00	Contribuições Diversas	<u>50.000</u>	13.100.000	13.100.000
1.5.0.00	<u>Receitas Diversas</u>			
1.5.1.00	Multas	50.000		
1.5.2.00	Contribuições	50.000		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	1.190.000		
1.5.4.00	Outras Receitas Diversas	<u>10.000</u>	1.300.000	<u>1.300.000</u>
	<u>Soma</u>			32.000.000
2.0.0.00	<u>Receitas de Capital</u>			
2.1.0.00	Operações de Créditos			
2.1.1.00	A Curto Prazo			

continua

Código Geral	Designação da Receita	Parcelas		Total
		cr \$	cr \$	
2.1.1.11	Por antecipação da Receita		500.000	
2.1.2.00	A longo Prazo			
2.2.0.00	Alienação dos Bens móveis e Imóveis			
2.2.1.00	Alienação de Bens móveis	100.000		
2.2.2.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000	200.000	
2.4.0.00	<u>Transferências de Capital</u>			
2.4.1.00	Auxílio da União	100.000		
2.4.2.00	Auxílios do Estado	100.000		
2.4.4.00	Auxílios diversos	50.000	250.000	
2.5.0.00	Outras Receitas de Capital		50.000	1.000.000
				33.000.000

Itapemirim (G.S.), 30 de dezembro de 1964

Ayrtor de Moraes
Prefeito Municipal

Despesa Geral

Código Geral	Especificações da Despesa	Parcelas		Total
		cr \$	cr \$	
	<u>Poder Legislativo</u> <u>Câmara Municipal</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.01	Pessoal			
	01. Sub. Representação	2.705.000		
	03. Vencimentos	336.000	3.041.000	
3.1.2.0.01	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.0.01	Material de Expediente		59.000	

continua

4
AS

Código Geral	Especificação da Despesa	Parcelas		Total
		cr #	cr #	cr #
3.1.4.0.01	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.1.01	Pronto Pagamento	50.000		
3.1.4.6.01	Eventuais	50.000	100.000	3.200.000
Total				3.200.000

Itapemirim (ES), 30 de dezembro de 1964

J. M.
Ayrton De Moura
Prefeito Municipal

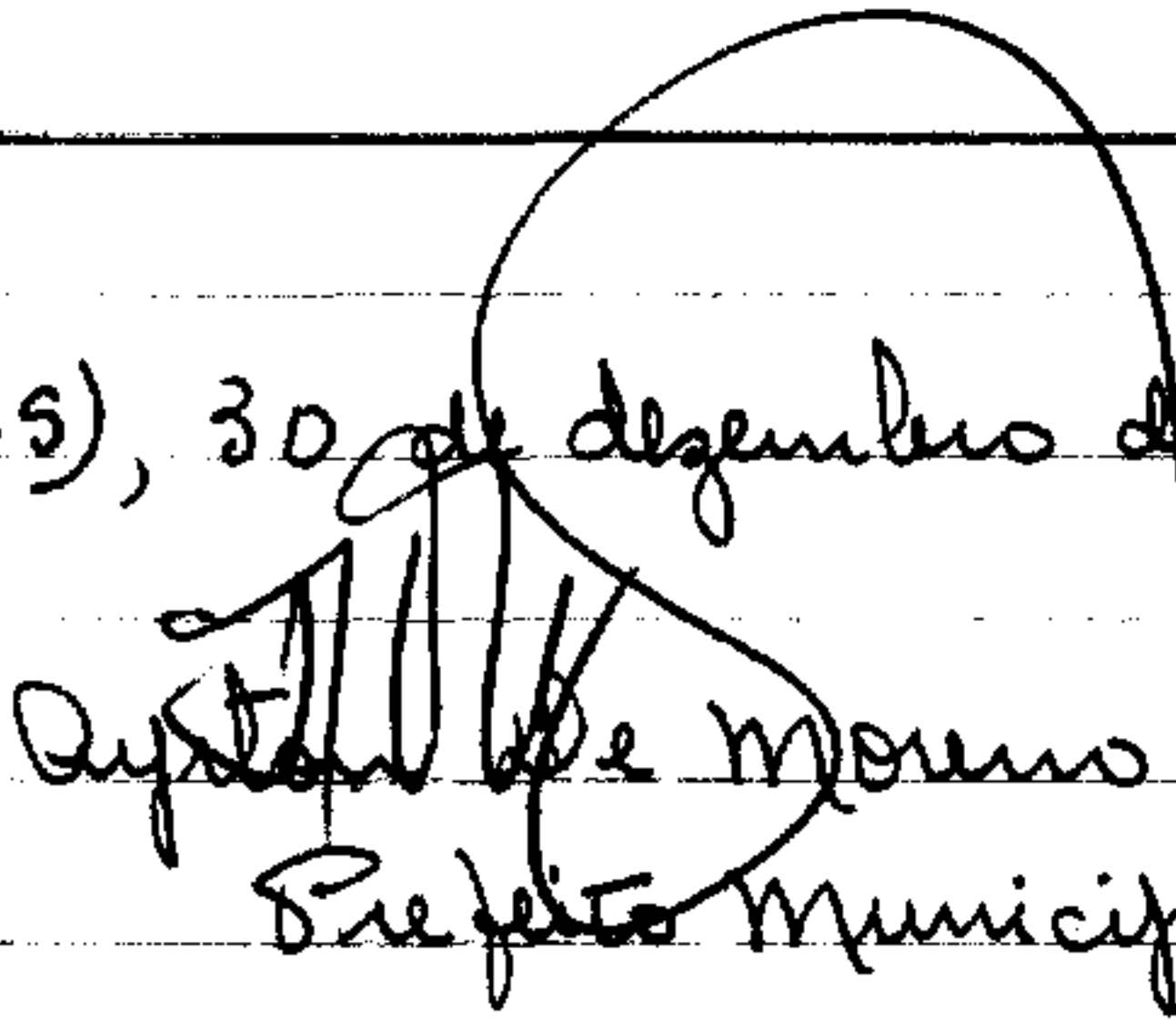
Despesa Geral

Código Geral	Especificação da Despesa	Parcelas		Total
		cr #	cr #	cr #
	Poder Executivo			
	Prefeitura			
	Gabinete do Prefeito			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.1.03	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>			
	01. sub. Representação do Prefeito	300.000		
	01. Sem do sub. Prefeito	72.000		
	09 - Diárias	100.000		
	16 - Transportes	228.000	700.000	
3.1.2.0.03	<u>material de Consumo</u>			
3.1.2.1.03	Material de Expediente		50.000	
3.1.3.0.03	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.5.03	Assinaturas de jornais e revistas		50.000	
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>			
	Eventuais		50.000	850.000
Soma				850.000

continua

Código Geral	Especificação da Despesa	Parcelas		Total
		cr #	cr #	cr #
	<u>Secretaria</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil	975.000		
	02. Vencimentos e 13º salário			
	03. Função Gratificada			
	Secretário	216.000	1.191.000	
3.1.2.0.03	<u>material de consumo</u>			
3.1.2.7.03	matérias diversos		200.000	
3.1.3.0.03	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.2.03	Comunicações	100.000		
3.1.3.3.03	Consórtios e consórcios em geral	29.000		
3.1.3.4.03	Publicações	20.000		
3.1.3.6.03	Transportes	20.000		
3.1.3.15.03	Serviços diversos	20.000	189.000	
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.1.03	Pronto Pagamento	50.000		
3.1.4.5.03	Custas e despesas judiciais	50.000		
3.1.4.9.03	Imprevidos	50.000	150.000	1.730.000
	<u>Total</u>			1.730.000

Itapemirim (ES), 30 de dezembro de 1964


Olybio de Moura
Prefeito Municipal

Despesas Gerais

R\$ 5

Código Geral	Especificações da Despesa	Parcelas		Total
		cr\$	cr\$	
3.0.0.0	<u>Contadoria</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	<u>Pessoal</u>			
	02 - Vencimentos e 13º salário	884.000		
	06 - Serviços Técnicos	200.000		
	16 - Transporte	<u>50.000</u>	1.134.000	
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.03	Material de Expediente	100.000		
3.1.2.7.03	Materiais Diversos	<u>100.000</u>	200.000	
3.1.3.0.03	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.15.03	Serviços Diversos	50.000	50.000	
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.6.03	Eventuais	16.000	16.000	1.400.000
	<u>Total</u>			1.400.000
	<u>Tesouraria</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>			
	02 - Vencimentos e 13º salário	448.500		
	04 - Gratificação pro-tempore	25.000		
	05 - Gratificação Serviços Extraordinários	195.000		
	07 - Auxílio diferença de Caixa	25.000		
	09 - Diárias	20.000		
	16 - Transporte	<u>20.000</u>	733.500	
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.03	Material de Expediente	100.000		
3.1.2.7.03	Materiais Diversos	<u>50.000</u>	150.000	

Continua

Código Gral	Especificações da Despesa	Parcelas		Total cr \$
		cr \$	cr \$	
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>			
	Pronto pagamento		25.000	
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.5.0.03	Salário - Família	20.000	20.000	
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			
4.1.3.0.03	<u>Material Permanente</u>			
4.1.3.2.03	mobiliário em geral	180.000		
4.1.3.3.03	máquinas de escritório	300.000		
4.1.3.4.03	Utensílios de Escritório	50.000	530.000	1.458.500
	Sub-total			1.458.500
3.0.0.0	<u>Inspetoria de Rendas</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.03	02 - vencimentos e 13º salário	1.879.000		
	04 - Gratificações pro-tempore	50.000		
	05 - Serviços Extraordinários	50.000		
	08 - Percentagens s/ arrecadações	100.000		
	09 - Diárias	25.000		
	16 - Transporte	25.000		
	17 - Diferença - Prêmio	150.000	2.279.000	
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.7.03	materiais diversos		50.000	
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.1.03	Pronto pagamento		20.000	
3.2.0.0.08	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.3.0.82	Pratícios	788.200		
3.2.5.0.83	<u>Salário Família</u>			
	Lei vigente	54.000	842.200	3.191.200
	Total			3.191.200

continua

Itapemirim (ES), 30 de dezembro de 1964

Ailton De Moraes

Presidente Municipal

Despesa Geral

Código Geral	Especificações da Despesa	Parcelas		Total
		cr #	cr #	
	<u>Transportes e Comunicações</u>			
	<u>Órgão Rodoviário de Estradas de Rodagem</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.49	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.49	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.49	<u>Pessoal Civil</u>			
	02 - Vencimentos e 13º Salário	1.573.000		
	05 - Gratificações serviços Extraordinários	100.000		
	09 - Alíquotas	100.000		
	12 - Salários Diaristas	675.900		
	16 - Transporte	150.000		
	18 - Gratificações serviços Es- peciais	100.000		
			2.698.900	
3.1.2.0.49	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.7.49	matérias diversas	1.000.000		
3.1.2.5.49	Combustíveis e lubrificantes	1.500.000		
3.1.2.6.49	Pecas, Acessórios para má- quinas, miaturas e aparelhos	500.000	3.000.000	
3.1.3.0.49	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.3.49	Consertos e Conservação em geral		1.000.000	
3.1.4.0.49	<u>Encargos Gerais</u>			
3.1.4.6.49	Eventuais		77.000	
3.2.0.0.08	Transferências Correntes			
	Salário Família		60.000	6.835.900
	Total			6.835.900

continua

Itapemirim (ES), 30 de dezembro de 1964

Aynton de Moura
 Prefeito Municipal

Despesa Geral

Código Geral	Especificações da Despesa	Parcelas		Total cr\$
		cr\$	cr\$	
	<u>Educação e Cultura</u>			
	<u>Ensino Primario</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.61	Pessoal			
3.1.1.1.61	Pessoal Civil			
	13º Salário contatados		800.000	
3.1.2.0.61	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.7.61	Materiais diversos		50.000	
3.1.4.0.61	<u>Encargos diversos</u>			
3.1.4.4.61	Campanha de erradicação do analfabetismo	50.000		
3.1.4.9.61	Merenda Escolar	200.000		
3.1.4.14.61	Outros encargos	100.000	350.000	1.200.000
	<u>Total</u>			1.200.000

Itapemirim (ES), 30 de dezembro de 1964

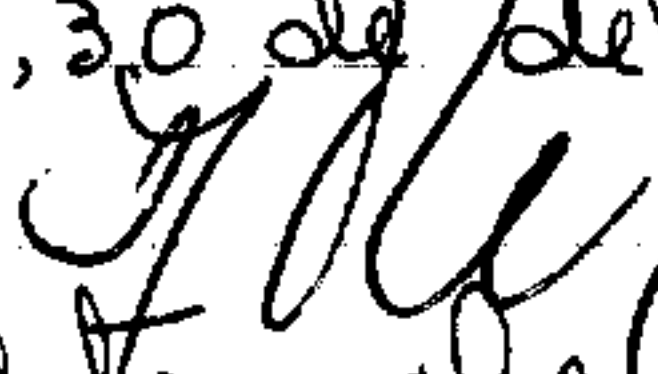
Aynton de Moura
 Prefeito Municipal

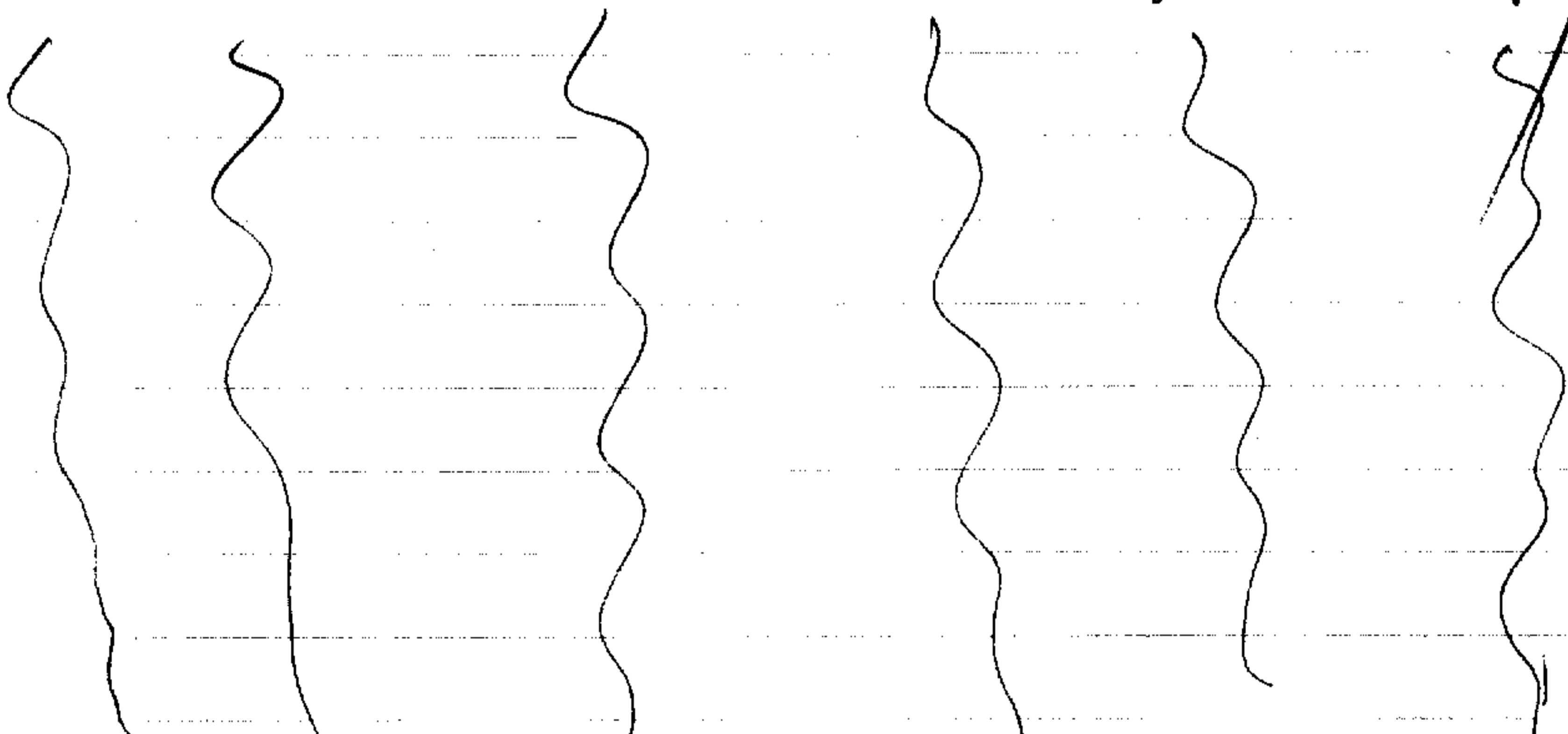
} } } }

Despesa Geral

Código Geral	Especificação da Despesa	Parcelas		Total
		cr\$	cr\$	cr\$
<u>Saúde Pública</u>				
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.79	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.79	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.79	Pessoal civil			
	18 - Gratificações por serviços especiais		50.000	
3.1.2.0.79	<u>material de consumo</u>			
3.1.2.3.79	Drogas e medicamentos	200.000		
3.1.2.7.79	materiais diversos	50.000	250.000	
3.1.3.0.79	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.6.79	transporte	70.000		
3.1.3.9.79	serviços clínicos	480.000		
3.1.3.15.79	serviços diversos	50.000	600.000	900.000
	<u>Total</u>			900.000

Itapemirim, (G.S), 30 de dezembro de 1964


 Ailton de Menezes
 Prefeito Municipal



Código Geral	Especificações da Despesa	Parcelas		Total
		cr \$	cr \$	cr \$
	<u>Serviços Urbanos</u>			
	Água e Esgotos			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.92	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.92	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.92	Pessoal Civil			
	02 - Vencimentos e 13º salário	741.000		
	05 - Gratificações serviços Extraordinários	150.000		
	12 - Salário Diaristas	200.000	1.091.000	
3.1.2.0.92	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.7.92	materiais diversos		500.000	
3.1.3.0.92	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.1.92	luz e força	240.000		
3.1.3.3.92	Consertos e Conservação em geral	260.000		
3.1.3.15.92	Serviços Diversos	50.000	550.000	
3.1.4.0.92	<u>Encargos Diversos</u>			
3.1.4.1.92	Pronto Pagamento		50.000	
3.2.0.0.8	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.3.0.82	Imaturos			
	Proventos	399.000		
3.2.5.0.83	Salário Família Lei vigente	54.000	453.000	2.644.000
	Soma			2.644.000
	<u>Limpesa Pública</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.93	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.93	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.93	Pessoal Civil			

continua

Código Geral	Especificações da Despesa	Parcelas		Total cr\$
		cr\$	cr\$	
	02 - Vencimentos e 13º salário	1.153.000		
	04 - Gratificações pró-tempus	50.000		
	12 - Salário Diaristas	1.897.000	3.100.000	
3.1.2.0.93	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.7.93	materiais diversos	200.000		
	combustíveis e lubrificantes	200.000	400.000	
3.1.4.0.93	<u>Encargos diversos</u>			
3.1.4.6.93	Eventuais		50.000	
3.2.0.0.8	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.5.0.83	Salário Família Lei vigente		48.000	3.598.000
	<u>Soma</u>			3.598.000

Iluminação Pública

3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.94	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.94	Pessoal Civil			
	02 - Vencimentos e 13º salário	156.000		
	18 - Gratificações serviços Extra-ordinários.	44.000	200.000	
3.1.2.0.94	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.2.94	material de consumo	100.000		
3.1.2.7.94	materiais diversos	100.000	200.000	
3.1.3.0.94	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.1.94	luz e força	120.000		
3.1.3.15.94	serviços diversos	30.000	150.000	
3.2.0.0.94	Transferências Correntes			
3.2.3.0.94	Inativos (Proventos)	316.400		
3.2.5.0.94	Salário Família Lei vigente	120.000	436.400	

continua

Código Geral	Especificações da Despesa	Parcelas		Total
		cr\$	cr\$	cr\$
4.0.0.0	<u>Despesa de Capital</u>			
4.1.3.0.94	<u>material permanente</u>			
4.1.3.7.94	matérias e acessórios para instalações elétricas		213.600	1.200.000
	<u>Soma</u>			1.200.000

Paras e Praças Públicas

3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.95	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.0.0.95	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.95	<u>Pessoal Civil</u>			
	12 - Diaristas		100.000	
3.1.2.0.95	<u>material de Consumo</u>			
3.1.3.7.95	matérias diversos		100.000	
3.1.4.0.95	<u>Encargos diversos</u>			
3.1.4.6.95	Eventuais		50.000	250.000
	<u>Soma</u>			250.000

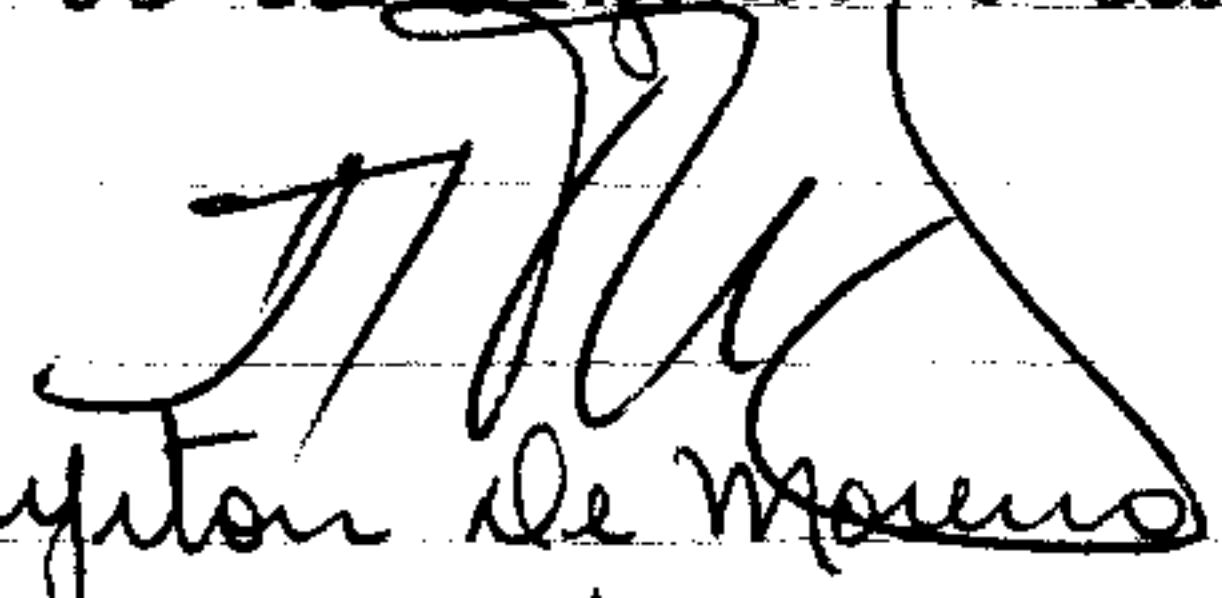
Parques e Jardins

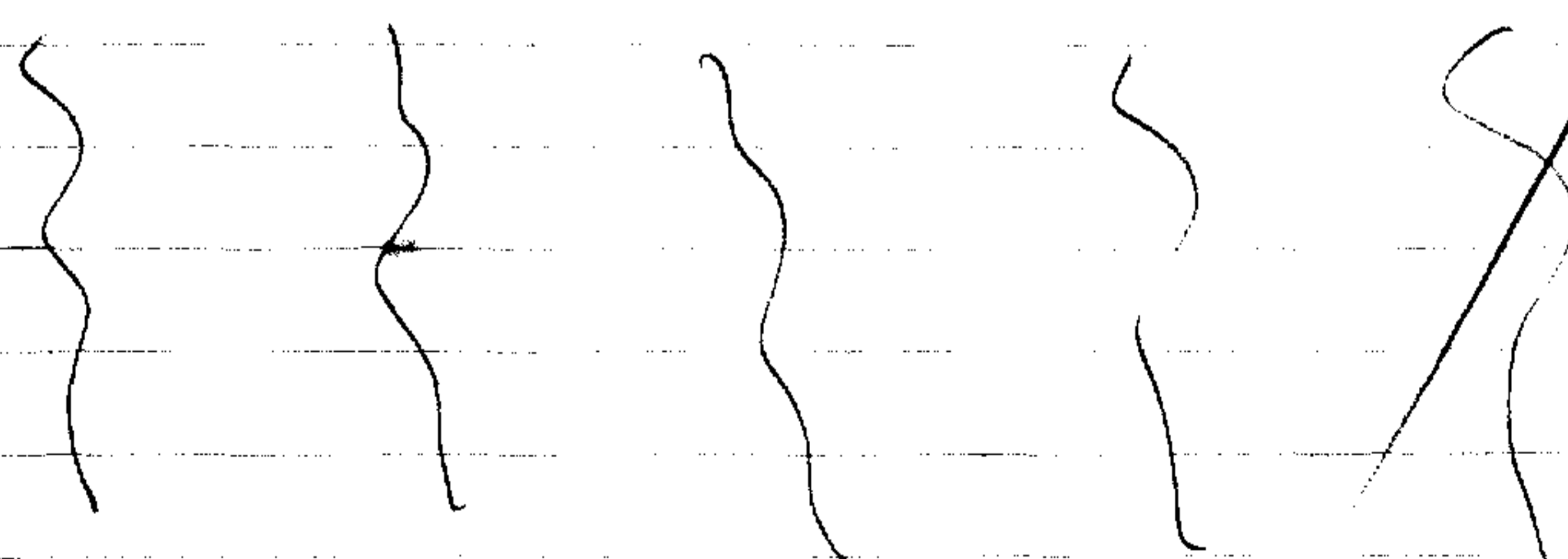
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.96	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.96	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.96	<u>Pessoal Civil</u>			
	02 - vencimentos e 13º salário	344.500		
	12 - Salário Diaristas	100.000	444.500	
3.1.2.0.96	<u>material de Consumo</u>			
3.1.2.7.96	matérias diversos		100.000	
3.1.4.0.96	<u>Encargos diversos</u>			
3.1.4.6.96	Eventuais		65.500	610.000
	<u>Soma</u>			610.000

Continua

Código Geral	Especificações da Despesa	Parcelas		Total cr\$
		cr\$	cr\$	
	<u>Cemitérios</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.98	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.98	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.98	Pessoal Civil			
	02 - vencimentos e 13º salário	351.000		
	03 - Função Qualificada	50.000		
	12 - Salário Diaristas	<u>49.000</u>	450.000	
3.1.2.0.98	Material de Consumo			
3.1.2.4.98	matérias diversas		50.000	
3.1.4.0.98	Encargos diversos			
3.1.4.6.98	Eventuais		50.000	
3.2.0.0.08	Transferências correntes			
3.2.3.0.82	Pratimas			
	Proventos	435.400		
3.2.5.0.8	Salário Família			
3.2.5.0.83	Lei seguinte	24.000	459.400	1.009.400
	<u>Total</u>			<u>1.009.400</u>

Itapemirim (ES), 30 de dezembro de 1964

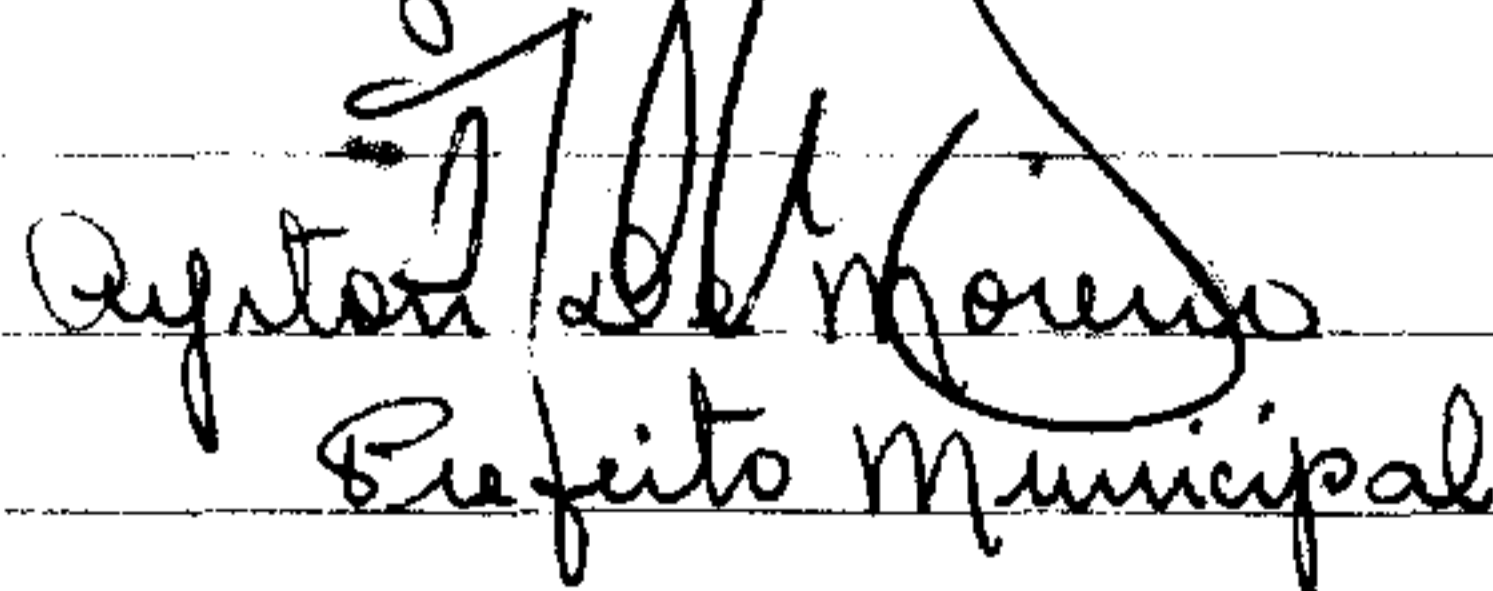

Ayrton de Menezes
Prefeito Municipal



Despesa Geral

Código Geral	Especificações da Despesa	Parcelas		Total
		Cr\$	Cr\$	
	<u>Encargos Gerais</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0.19	Despesas de Custeio			
3.1.3.0.19	<u>Serviços de Terceiros</u>	120.000		
3.1.3.7.19	Aluguel para Locais	120.000		
3.1.3.11.19	Serviços Judiciais	50.000		
3.1.3.15.19	Serviços Diversos	<u>30.000</u>	200.000	
3.1.4.0.19	Encargos Diversos			
3.1.4.2.19	Indenizações, restituições e reparação	20.000		
3.1.4.6.19	Eventuais	280.000		
3.1.4.7.19	Abertura de Verão	100.000		
3.1.4.8.19	Comemorações do dia do Município	100.000		
3.1.4.10.19	Recepção Autoridades Oficiais	150.000		
3.1.4.13.19	Despesas com Natal e Carnaval	400.000		
3.1.4.14.19	Outros encargos	<u>400.000</u>	1.450.000	
3.2.0.0.8	Transferências Correntes			
3.2.1.0.82	Pensionistas			
	Lei vigente	1.023.000		
3.2.8.0.81	Contribuição p/ Previdência Social	250.000	1.213.000	2.923.000
	<u>Soma</u>			<u>2.923.000</u>

Itapemirim (ES), 30 de dezembro de 1964


 Augusto de Moura
 Prefeito Municipal